



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4152

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.143, DE 24 DE AGOSTO DE 2028.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos incisos I, II, III e § 1º e § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação			
Unidade Orçamentária: 11.030	Departamento de Esportes		
Funcional Programática: 11.030.0027.0812.0015.2050	Atividade: Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	1169	R\$ 130.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 130.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	130.000,00
---	-----	------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4152



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.144, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base no artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base nos § 1º e § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.698, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.050	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adol		
Funcional Programática: 15.050.0008.0243.0017.6004	Atividade: Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	761	R\$ 13.100,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 13.100,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.2107	Atividade: Manutenção do CMDPI, amparado pela Lei 2416/2022		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	749	R\$ 4.600,00
Secretaria de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
Funcional Programática: 15.040.0008.0241.0010.2107	Atividade: Manutenção do CMDPI, amparado pela Lei 2416/2022		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	748	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 13.100,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4152



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispõe sobre o arquivamento do
Processo de Sindicância instaurado
pela Portaria nº 324, de 31 de julho de
2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 215 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acolhido o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 324, de 31 de julho de 2026, com fundamento no Título IV, Capítulo II da Sindicância, da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 2º Fica determinado o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 324, de 31 de julho de 2026, com fundamento no art. 218, inciso I, da Lei Municipal nº 617/2007 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Determina-se o registro desta decisão nos autos do Processo de Sindicância, com a juntada do Relatório Final e dos demais documentos pertinentes, que permanecerão sob a guarda do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 24 de agosto de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4152



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 55/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio socioeducativo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, compreendendo o planejamento, organização, execução, acompanhamento e registro de atividades socioeducativas, culturais, recreativas, esportivas e de convivência social.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 58.440,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 15/09/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 15/09/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de agosto de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4152



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 60/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 843.194,99**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/09/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/09/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 24 de agosto de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4152

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2022 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BPF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem.

ALTERAÇÃO: considerando o esclarecimento prestado pela empresa em relação a emissão de Fatura de Repasse/Nota de Débito e quanto a natureza jurídica da operação contratada, bem como a manifestação do Diretor do Departamento de Gestão Contábil de que não há óbice ao pagamento, desde que previsto no contrato, bem como o parecer jurídico em mesmo sentido, recomendando a formalização de termo aditivo, as partes resolvem promover o seguinte aditivo, a fim de possibilitar o pagamento/repasso de valores por meio da Fatura de Repasse/Nota de Débito, conforme Processo Digital 4575/2026:

VIGÊNCIA: 01/03/2027

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/08/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 0,00 (zero)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO ANTONIO GOMES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4152



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DA SOCIEDADE
FILANTRÓPICA SEMEAR, DO
PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ”, DO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2026, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 24 de agosto de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4152



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DESCRITIVO E
FINANCEIRO DO PRIMEIRO
SEMESTRE DE 2026, DO PROJETO
“VINCULANDO SONHOS” DA APMI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2026, do Projeto “Vinculando Sonhos” da APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 24 de agosto de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4152



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO TEMÁTICA DE
ORIENTAÇÃO QUANTO A PROTEÇÃO
À IMAGEM DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES ATENDIDAS POR
INSTITUIÇÕES VINCULADAS AO
SETOR PÚBLICO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições ‘que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2026, conforme Ata nº 07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Temática de Orientação quanto a Proteção à Imagem de Crianças e Adolescentes atendidas por instituições vinculadas ao setor público.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Heloisa Fernanda Genevro	Secretaria Municipal de Saúde
Vice-Presidente	Rosemere Ferreira	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Relator	Andreia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Relator	Dalila Perreira da Silva	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Membro	Juliana Lima Goes	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Tatiana Mendes Bordignon	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 24 de agosto de 2026.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDC